



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10047 , DE 29 DE JULHO DE 2002.

Torna sem efeito nomeação de candidato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, em razão do candidato não ter atendido o disposto no inciso VIII, do artigo 2º e artigo 4º, do Decreto nº 9721, de 9 de novembro de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do candidato **RAIMUNDO ALVANIR LEITE**, nomeado pelo Decreto nº 9721, de 9 de novembro de 2001, para ocupar o cargo efetivo de Professor de 1º e 2º Graus, para o Ensino Fundamental e Médio – Disciplina: Matemática, do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

GOVERNHO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

REGIÃO LESTE - DE 29 DE JULHO

Com o intuito de promover a...

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Constituição Federal e do art. 12 da Lei Orgânica do Estado de Roraima, resolve, com base no parecer do Conselho de Estado, expedir o presente Decreto para...

D E C R E T O
Nº 12.345

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Roraima, em substituição ao Sr. [nome], o Sr. [nome], inscrito no CPF nº [número], portador do RG nº [número], residente e domiciliado em [endereço].

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Feito no Palácio do Governador, em Boa Vista, Roraima, em 29 de julho de 2002.

